

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

6.208

FOLHA

Um (1).=

FOLHA
Um (1)

MATRÍCULA
6.208

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - Um lote de terreno, sob número cinco (5) da quadra "N", situado nesta cidade, no local denominado "Jardim dos Bordados", destacado de maior área, com frente para a rua das Avencas, lado ímpar, com a área de 276,00 metros quadrados, medindo onze (11) metros e cinquenta (50) centímetros de frente, por vinte e quatro (24) metros da frente aos fundos, de largura uniforme, confrontando no lado direito com os lotes um (1) e dois (2), do lado esquerdo com o lote sete (7) e nos fundos com o lote seis (6), todos da quadra "N". O terreno descrito está localizado numa distância de 24,00 metros da Avenida das Flores, e cadastrado na Prefeitura Municipal local, como lote 05 da quadra 13, setor IV. J. dos Bordados.= NOME, DOMICÍLIO E NACIONALIDADE DA PROPRIETÁRIA: Imobiliária Nosso Lar Ltda., com sede nesta cidade. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:- Registro nº 1, na matrícula nº 3.040 do livro 2 de Registro Geral, e Loteamento registrado sob nº 3, na mesma matrícula.- Ibitinga, 30 de Novembro de 1.981. O Escrevente Autorizado, *Valdemir Leite da Silva* (Valdemir L. da Silva).

Emolts..Cr\$	200,00.
Ao Est..Cr\$	40,00.
T.A.S.J.Cr\$	30,00.
TOTAL...Cr\$	270,00.

Guias 221/81 e Rec. 49/81.

R. 1 - 6.208. Conforme escritura pública lavrada à pág. 245 do livro nº 158 do 1.º Cartório de Notas local, em vinte e dois (22) de Setembro do corrente ano, a IMOBILIÁRIA NOSSO LAR LIMITADA, com sede nesta cidade, à rua José Custódio nº 680, portadora do CGO nº 49.229.362/0001-48, representada pelo sócio gerente, Walfrido Robert, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG 4.225.458 e do CPF nº 614.571.088-87, - vendeu o imóvel acima, ao senhor PEDRO CHERRI, brasileiro, lavrador, casado no regime de comunhão de bens com GISELDA APARECIDA DE BATISTA CHERRI, residente e domiciliado neste município, no Bairro Ouro Branco, Sítio Santa Florida, portador do RG nº 8.426.560 e CPF 005.754.568-50, pelo preço de Cr\$ 32.000,00 (trinta e dois mil cruzeiros). O certificado de Regularidade de Situação, expedido pela agência de Itápolis, em 20 de Abril de 1.981, sob nº 668561, série "E", válido até 28 de Fevereiro de 1.982, encontra-se arquivado neste cartório, às fls. 56 do processo de Registro de Loteamento.- Ibitinga, 30 de Novembro de 1.981. O Escrevente Autorizado, *Valdemir Leite da Silva* (Valdemir Leite da Silva).=

Emolts..Cr\$	1.500,00.
Ao Est..Cr\$	300,00.
T.A.S.J.Cr\$	225,00.
TOTAL...Cr\$	2.025,00.

Guias 221/81 e Rec. 49/81.

R. 2 - 6.208. Conforme cédula rural pignoratícia e hipotecária, emitida nesta cidade, nesta data, pelo sr. PEDRO CHERRI e sua mulher GISELDA APARECIDA DE BATISTA CHERRI, do lar, brasileiros, CIC 005.754:568-50, residentes e domiciliados em Ibitinga, avalizada por GERACI FLORES, CIC 54.468.998-91, e NICOLA DE BAPTISTA, CIC 126.480.578-80, em favor do BANCO DO BRASIL S.A., do valor de Cr\$ 2.440,00, venível em 28 de Novembro de 1.986, e que também foi registrada sob nº 7.195 no livro 3, - os emitentes deram ao Banco, em garantia, em hipoteca cédular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel (CONTINUA NO VERSO)

CANCELADO

Autenticação:

Valdemir Leite da Silva
Deputado Marques Salles

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

do Brasil em um só lugar

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

6.208

FOLHA

Um verso.=

vel retro descrito, o qual foi estimado em Cr\$ 600.000,00. ===
Ibitinga, 28 de Novembro do ano de 1.983. === O Oficial Maior,
(José Pereira de Jesus).=

Av. 3 - 6.208. Conforme instrumento particular passado nesta ci-
dade, em 24 de Dezembro de 1.986, ficando uma via arquivada, com
as firmas reconhecidas, consta que o sr. Pedro Cherri efetuou o
pagamento da cédula registrada sob nº 7.195 no livro 3 (R. 2. =
nesta matrícula), tendo o Banco do Brasil S.A., dado quitação =
total do valor do crédito hipotecário, e autorizado esta averba-
ção. Ibitinga, 14 de Novembro do ano de 1.991. O Oficial Maior,
(José Pereira de Jesus).= (Prot. 51.621).=

Av. 4 - 6.208. Conforme requerimento desta data, com a firma re-
conhecida, que ficou arquivado juntamente com uma autorização =
para utilização (habite-se), fornecida pela Prefeitura Muni-
pal local, em 25 de Março de 1.987, e uma via do projeto de =
construção, - consta que o sr. PEDRO CHERRI, edificou no terre-
nó retro, uma casa residencial, de tijolos e coberta de telhas,
com o valor venal de R\$ 607.600,00, correspondente a 466,45 U-
fesp, que recebeu o nº 125 (cento e vinte e cinco) da rua das =
"Avenças". O requerente sr. Pedro Cherri, deixou de apresentar-
a Certidão Negativa de Débito da Previdência Social, tendo em =
vista que a casa possui 62,00 metros quadrados, e destina-se à
sua residência exclusiva, enquadrando-se no disposto no Art. 1º
do Decreto-Lei 1.976/82, o que declarou sob as penas da lei. ==
Ibitinga, 14 de Novembro (11) do ano de 1.991. O Oficial Maior,
(José Pereira de Jesus).= Emols. R\$ 31.700,00.
Ao Est. 8.559,00.
T.A:S.J. 6.340,00.
(Prot. 51.622). TOTAL..R\$ 46.599,00.

R. 5 - 6.208. Conforme a Cédula Rural Hipotecária nº 196891-2,=
emitida nesta cidade, em dezenove (19) do corrente, pelo sr. =
PEDRO CHERRI, agricultor, casado com d. GISELDA APARECIDA BATIS-
TA CHERRI, RG. 11.507.008, CIC 250.976.788-77, brasileiros, re-
sidentes e domiciliados nesta cidade, em favor do BANCO NOSSA =
CAIXA S.A., do valor de R\$ 18.000,00, vencível em 17 de Outubro
de 2.014, aos juros de 3% ao ano, e outras condições, pagável =
em 5 prestações anuais, a primeira em 19-10-2.010, e que foi re-
gistrada sob nº 18.522 no livro 3 de Registro Auxiliar, o emi-
tente e sua mulher deram ao Banco, em garantia do pagamento, em
hipoteca cedular de primeiro (1º) grau e sem concorrência de =
terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, que foi estimado em
R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). O financiamento é destinado=
à renovação de 3,0 hectares de laranja, no imóvel da M.11.205.=
Ibitinga, 24 de Outubro (10) do ano de 2007. O Oficial Substº.,
(José Pereira de Jesus).= (Prot. 105.294).=

(CONTINUA NA FICHA NÚMERO DOIS).

CANCELADO

Observações

ONR
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
IBITINGA - SP
CNS nº 12.092-3

MATRÍCULA

6.208

FICHA

02

FICHA

02

MATRÍCULA

6.208

Autenticação:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

José Pereira de Jesus
Oficial Substituto

MATRÍCULA Nº. 6.208. CONTINUAÇÃO DA FICHA UM VERSO.=====

Av. 6 – 6.208. Conforme instrumento particular passado nesta cidade, em oito (8) do corrente mês, as partes aditaram a Cédula Rural Hipotecária registrada sob nº. 18.523 no livro 3 de Registro Auxiliar, e sob n. 5 (cinco) retro, e em virtude da incorporação societária, aprovada pela Assembléia Geral de 30.11.2009, do Banco Nossa Caixa S.A., inscrito no CNPJ sob nº. 43.-073.394/0001-10, pelo Banco do Brasil S.A., inscrito no CNPJ sob nº. 00.000.000/0001-91, o número do título de crédito aditado foi alterado de 196891-2 para 62/00155-8 no Sistema de Informações do Banco do Brasil; alteraram o prazo do instrumento fixando seu novo vencimento em 15 de Dezembro de 2.019; o financiado obrigou-se a amortizar a dívida em 59 parcelas mensais com vencimentos em 15.01.2015 a 15.12.2019, sendo que qualquer recebimento fora do avençado constituirá tolerância do credor e não importará novação, entre outras condições. As partes ratificaram as demais condições da cédula rural hipotecária que não foram alteradas pelo aditamento ora averbado. Ibitinga, 16 de Dezembro (12) do ano de dois mil e catorze (2.014). O Esc. Autorizado, (Salvador Celeste Fernandes), Prot. 143.313.

Av. 7 – 6.208. Conforme instrumento particular passado nesta cidade, em dezesseis (16) de Junho do corrente ano, o Banco do Brasil S.A. autorizou o cancelamento do registro 18.523 do livro 3 de Registro Auxiliar, e o cancelamento da hipoteca e respectivo registro de nº. 5 (cinco), desta matrícula. Ibitinga, 05 de Julho (07) do ano de 2.016. O Esc. Autorizado, (Salvador Celeste Fernandes), Prot. 151.809.

R. 8 – 6.208. Conforme escritura lavrada à página 27 do livro nº. 401 do 2º Tabelionato de Notas local, em vinte e nove (29) de Maio do corrente ano, e escritura de ato retificativo lavrada à página 186 do livro nº. 401 do referido tabelionato, em cinco (5) do corrente, mutuários, Sr. PEDRO CHERRI, agricultor, já qualificado, e sua mulher d. GISELDA APARECIDA BATISTA CHERRI, de lides domésticas, portadora do RG.SP. 11.507.008, CPF. 250.976.788-77, casados no regime de comunhão universal de bens, com a escritura de pacto registrada sob nº. 5.144 no livro 3 de Registro Auxiliar, desta serventia, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua das Avencas, 125, Jardim dos Bordados, confessaram-se devedores para com a credora, a empresa **AGROTÉCNICA MATÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, com sede na cidade de Matão, deste Estado, na Rua São Lourenço, nº. 375, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 54.037.858/0001-50, representada por seus sócios proprietários, Sr. Antônio Carlos Cioffi, RG.SP. 8.477.341, CPF. 929.983.808-91, e Sra. Ana Cristina Pedro Cioffi, RG.SP. 12.717.296, CPF. 145.467.418-04, brasileiros, casados, empresários, residentes e domiciliados em Matão, deste Estado, da importância de R\$ 121.353,13 (cento e vinte e um mil, trezentos e cinquenta e três reais e treze centavos), referente ao fornecimento de insumos agrícolas, valor atualizado em 1,0% ao mês. A dívida será paga diretamente a credora, impreterivelmente, no dia trinta (30) de Setembro do ano de 2.017, sob pena de multa moratória fixada em 10%, além de juros no importe de 1,0% ao mês e atualização monetária de acordo com o índice IGPM, até o dia do pagamento, sendo que a infringência de qualquer cláusula ajustada, será considerado mera tolerância, e não importará em novação ou qualquer espécie de transação. Os mutuários deram à credora, em garantia do pagamento, em hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula, que continua sob a guarda dos mutuários, como fiéis depositários, constando ainda da escritura, outras cláusulas e condições, todas regidas de conformidade com os Artigos 783 e 784, e incisos, do Código Civil Brasileiro, e demais legislações atinentes à matéria. Ibitinga, 02 de Junho (06) do ano de dois mil e dezessete (2.017). O Escrevente Autorizado, (Anselmo Gilberto Mansano), **CANCELADO** Prot. 156.578.
(CONTINUA NO VERSO)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

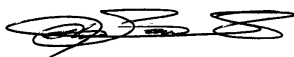
MATRÍCULA

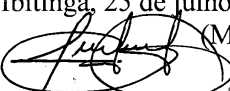
6.208

FICHA

02

VERSO

Av. 9 – 6.208. Conforme instrumento particular passado em Araraquara, em vinte e nove (29) de Agosto do corrente ano, a empresa Agrotécnica Matão Comércio e Representações Ltda., representada pelo sócio senhor Antonio Carlos Cioffi, em virtude da quitação da dívida, autorizou esta averbação do cancelamento da hipoteca registrada sob nº 8, nesta matrícula. Ibitinga, 26 de Setembro de dois mil e vinte e dois (2.022). O Esc. Autorizado,  (Anselmo Gilberto Mansano). Prot. 186.518.
Selo Digital nº 120923331000000012687122P

Av. 10 – 6.208. Conforme requerimento passado em São Paulo/SP, em 16/07/2.025, apresentado com a Certidão assinada digitalmente pela MMª Juíza de Direitos da 2ª Vara Cível local, Dra. Mariana Marques Barbieri, datada de 31/03/2.025, faço esta averbação para constar que nos termos do Artigo 828 do Código de Processo Civil foi distribuída no dia 27/02/2.025, e admitida em juízo, uma ação de Execução de Título Extrajudicial – Duplicata, processo nº 1000801-93.2025.8.26.0236, figurando como exequente, a empresa **INVESTCON FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, CNPJ nº 22.406.927/0001-69, e como executados, o senhor **PEDRO CHERRI**, brasileiro, casado, agricultor, CPF nº 005.754.568-50, com endereço à Estrada Municipal Ibitinga-Bariri, s/nº, Sítio Adail, Bairro Palmital; **JOANA MARIA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA**, brasileira, casada, empresária, RG nº 26.388.233-0, CPF nº 260.168.708-89, com endereço à Rua Antonio Garibaldi Bolachini de Paula, nº 403, Centro; e a empresa **PEDRO CHERRI e outra**, inscrita no CNPJ sob nº 28.274.329/0001-60, com sede a Estrada Municipal Ibitinga-Bariri, s/nº, Sítio Adail, Bairro Palmital, do valor de R\$ 19.645,86. O documento foi transmitido em 16/07/2.025 e recepcionado em 17/07/2.025, por meio eletrônico no site ONR - <http://www.oficioeletronico.com.br>, Código de Remessa na central: AC010614673, o qual ficou aguardando o pagamento dos emolumentos, sendo registrado nesta data. Ibitinga, 25 de julho (7) do ano de dois mil e vinte e cinco (2.025). O Escrevente Autorizado,  (Milton Cesar da Silva Colombo). Prot. 204.774, de 17/07/2.025.
Selo Digital nº 120923331000000022963125N.

Av. 11 – 6.208. O imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal local sob número 0005.0226.0040.42, como lote 5 (cinco), da quadra 13 (treze), Bairro Jardim dos Bordados. E o Código de Endereçamento Postal – CEP do imóvel é 14.944-092. Ibitinga, 11 (onze) de março (03) de dois mil e vinte e seis (2026). O Escrevente Autorizado,  (Alan Emidio da Silva).- Prot. 209.529, de 05/03/2026.
Selo Digital nº. 1209233E1000000025758326O.

Av. 12 – 6.208. Conforme Certidão de Penhora expedida em 05/03/2026, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJSP – Comarca de Ibitinga – Foro: Central – Vara: 2 Ofício Cível, nos Autos da Execução Civil – processo número de ordem: 1000801-93.2025.8.26.0236, figurando como exequente, a empresa INVESTCON FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, CNPJ nº 22.406.927/0001-69, e como executados, a empresa PEDRO CHERRI E OUTRA, CNPJ nº 28.274.329/0001-60, Sra. JOANA MARIA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA, CPF nº 260.168.708-89, Sr. PEDRO
(CONTINUA NA FICHA NÚMERO TRÊS)

..onr
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
IBITINGA - SP
CNS nº 12.092-3

MATRÍCULA

6.208

FICHA

03

FICHA

03

MATRÍCULA

6.208

Autenticação:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

José Pereira de Jesus

Oficial Substituto

MATRÍCULA Nº 6.208. (CONTINUAÇÃO DA FICHA DOIS VERSO).

CHERRI, CPF nº 005.754.568-50, do valor de R\$ 23.009,00, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado em 11/12/2025, tendo sido nomeado depositário o próprio executado, Sr. Pedro Cherri. O documento foi transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site ONR – <https://oficioeletronico.com.br>. Protocolo de Penhora Online: PH000608077, onde consta que “eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado”. Ibitinga, 11 de março de 2026. O Escr. Autorizado, (Alan Emidio da Silva).- Prot. 209.529, de 05/03/2026.

Alan

Selo Digital nº. 1209233210000000025758426A.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital